

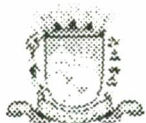


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 02 / 2020 às 10 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPI 52/2020 - Data 27/02/2020 - Hora 10:39:59

Assunto: SOLICITA DO PREF. INTERINO DO MUNIC. DE PATOS, O SR. ANTONIO IVÂNES DE LACERDA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA, NO LOTEAMENTO SANTA CLARA, NESTE MUNICÍPIO

Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO


SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, O SENHOR ANTÔNIO IVÂNES DE LACERDA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA, NO LOTEAMENTO SANTA CLARA, NESTE MUNICÍPIO.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Prefeito Interino de Patos, o Senhor Antônio Ivânes de Lacerda, no sentido de autorizar o setor competente, a realizar a construção de uma Creche no Loteamento Santa Clara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em nome de todos os moradores do Loteamento Santa Clara, eu como representante do povo, solicito ao Governo Municipal, a construção de uma CRECHE naquela localidade. Tendo em vista que muitas mães, precisam trabalhar e não tem uma creche perto em que possam deixar seus filhos, onde a mais próxima, fica localizada na Escola CAIC, no Bairro do Morro, onde já existe uma grande demanda, e por vezes, as mães não encontram vagas para seus filhos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 17 de janeiro de 2020**


**KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
RAMON DE CHICA PANTERA
(VEREADOR/AUTOR)**